



PORTARIA Nº 108 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Fica à senhora, Claudinéa de Oliveira Flaviano, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na “Escola Municipal Francisco Lins Peixoto”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 06 de dezembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 06/12/2023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 108 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Fica à senhora, Claudinéa de Oliveira Flaviano, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na “Escola Municipal Francisco Lins Peixoto”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 06 de dezembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:8F53E2E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/12/2023. Edição 3658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>